Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 001/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador Joseni Santos de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Moção de Louvor à Associação Cultural Trapiá – Projeto Trapiá Semente, pelas relevantes ações de fomento e valorização culturais desenvolvidas no Município de São José do Seridó.

JUSTIFICATIVA

A Associação mencionada já desenvolve atividades no Rio Grande do Norte desde 2014, por meio da "Trapiá Companhia Teatral". A atuação da Associação é de fundamental importância no resgate da cultura e no fomento aos direitos sociais, contribuindo com a melhoria da vida das pessoas, sobretudo crianças e adolescentes através de ações que qualifiquem a educação.

Um dos pilares fundamentais da Associação é celebrar o Sertão Nordestino, a cultura e as vivências de seu povo, transcendendo as barreiras geográficas e sociais.

Ante as contribuições culturais e sociais à comunidade são-josé-seridoense, está plenamente justificada a presente Moção de Louvor à Associação Cultural Trapiá – Projeto Trapiá Semente.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
06 de maio de 2024.

Joseni Santos de Medeiros
JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador - PP

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 10ª sessão ordi.
de 06 de maio de 2024
Plenário - CMSJS

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com